João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 02/11/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/37169	**56604/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Informação prévia qualificada (Declaração a que alude o n.º 6 do artigo 17.º do RJUE) - Rua de Santa Cecília, n.º 43, União de Freguesias de Vilaça e Fradelos		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 4SFN4XCQX5AKRK3NMGH4YTDLP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 12

DMUP/ Departamento de Urbanismo

DESPACHO

Processo: 29685/2026
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação - #G0300#
Assunto do Processo: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação - 3/2022/3969/0 - UF VILAÇA E FRADELOS, RUA STª. CECÍLIA

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto na informação técnica anexa, propõe-se:

O deferimento do pedido de emissão da declaração nos termos do n.º 6 do artigo 17.º do RJUE, conforme o descrito nos pontos 2.3.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/36622 de 29 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

Emita-se a declaração nos termos do n.º 6 do artigo 17.º do RJUE.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75 /2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 29/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Propõe-se a emissão de certidão nos termos no n.º6, do artigo 17º uma vez que mesmo tendo alterado o IGT (PDM) a proposta mantém as condições de viabilidade favorável."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 4SFN4XCQX5AKRK3NMGH4YTDLP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 12